



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 25/08/2014
Página(s): 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 284/2014 – DG

Designa Maria da Conceição Fernandes Brito para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 31ª ZE – Campo Grande/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.128/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

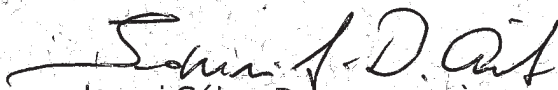
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO, Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 471, do Quadro da Prefeitura de Campo Grande, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de agosto de 2014.


Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral, em substituição